



ESTADO DE GOIÁS  
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO  
GESTÃO JURÍDICA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARE PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DE FGTS, QUE CELEBRAM A EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS – PRODAGO EM LIQUIDAÇÃO, EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – EMATER/GO EM LIQUIDAÇÃO COMO LOCATÁRIAS E A EMPRESA POLIDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA COMO LOCADORA. PROCESSO Nº 201500005007140.**

**EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS – PRODAGO** em liquidação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.812.554/0001-51 e **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – EMATER/GO** em liquidação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.208.155/0001-43; ora em funcionamento na Rua 05, nº 833, 8º andar, Ed. Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP: 74.115-060, neste ato representada pelo Liquidante **JAILTON PAULO NAVES**, brasileiro, casado, advogado, RG 646525 SSP/GO, CPF/MF 158.627.551-87, residente na AV. T-15, nº 1222, Qd. 152, Lt. 7 E, Apt.º 901, CEP 74.280-380 – Nova Suíça, também Presidente da Promotoria de Liquidação – **PROLIQUIDAÇÃO**, nomeado pelo Decreto Governamental de 26.01.2011, publicado no Suplemento do DOEGO de 28.01.2011, página 4, ratificado pelo inciso I e Anexo I do Decreto Governamental de 02.01.2015, pagina 2 - Suplemento, doravante denominadas **LOCATÁRIAS** e, do outro lado

**POLIDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ N.º 00.090.354/0001-74, neste ato representada pelos sócios Sr. Reginaldo Henrique dos Reis e Sra. Maria Rita Alves Reis, conforme Contrato Social, doravante denominada **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Manutenção de Sistema de Software para INDIVIDUALIZAÇÃO DE FGTS, resultante do processo n.º 201500005007140, com sujeição às disposições da Lei Federal

Flávia Soares de Fari  
Assessor Jurídico  
Promotoria de Liquidação  
OAB/GO 42.923





ESTADO DE GOIÁS  
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO  
GESTÃO JURÍDICA

nº 8.666/93, com suas modificações posteriores introduzidas, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES.**

Fica alterada a Cláusula Terceira (Preço e Forma de Pagamento e Recurso Financeiro) e a Cláusula Quinta (Prazo), passando a ter a seguinte redação:

“**CLÁUSULA TERCEIRA** – o preço que as CONTRATANTES pagarão à CONTRATADA pelos serviços mencionados na Cláusula Primeira, será em moeda corrente nacional e no valor total de R\$ 354,16 (trezentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) mensais, cujo valor será dividido proporcionalmente entre as CONTRATANTES da seguinte forma:

- a) Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO em liquidação, R\$ 177,08 (cento e setenta e sete reais e oito centavos);
- b) Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás - EMATER em liquidação, R\$ 177,08 (cento e setenta e sete reais e oito centavos).”

“**CLÁUSULA QUINTA** – O prazo de vigência e validade deste Contrato será de 12 (doze) meses, entrando em vigor a partir de 03 de novembro de 2016, vigorando até 02 de novembro de 2017, podendo ser rescindido por qualquer das partes, desde que comunique à outra parte por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, como também ser prorrogado por igual prazo, nos termos da legislação pertinente e em vigor, devendo haver expressa manifestação das partes nesse sentido.

Parágrafo Único – Os efeitos jurídicos e legais decorrentes deste Contrato, bem como a observação de suas cláusulas pelas partes contratantes, ocorrerá a partir de sua assinatura.”

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES.**

Permanecem inalteradas todas as demais condições e cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços firmado entre estas partes, em 03 de novembro de 2015, não alcançadas pelo presente aditamento.

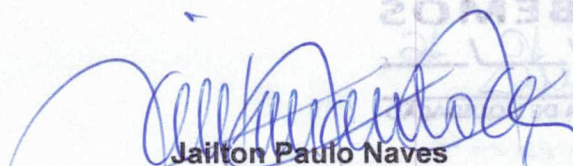




**ESTADO DE GOIÁS**  
**PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO**  
**GESTÃO JURÍDICA**

E, por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, assinadas, de tudo ciente.

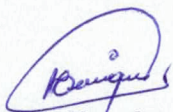
Goiânia, 20 de outubro de 2016.

  
Jailton Paulo Naves

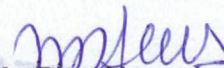
**Presidente da Promotoria de Liquidações**

**PRODAGO em liquidação e EMATER/GO em liquidação**

**CONTRATANTE**



**Reginaldo Henrique dos Reis**



**Maria Rita Alves dos Reis**

**Sócios – proprietários**

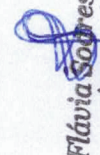
**POLIDATA SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**

**CONTRATADA**

Testemunhas:

1 - DENIZARI MOREIRA DOS SANTOS CPF nº 026574522-20

2 - \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

  
**Flávia Soares de Fari**  
Assessor Jurídico  
Promotoria de Liquidação  
OAB/GO 42.923